
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de atender a toda população com os serviços odontológicos, considerando ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal faz se justa a contratação de empresa especializada para a realização dos materiais ora solicitados, para atender as demandas de todas as equipes de saúde bucal do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, haja vista que a manutenção dos materiais em tela, fará com que os usuários possam ter uma maior prevenção bucal, onde o cuidado com a saúde bucal, traz para cada munícipes um conforto e sorriso adequado, tornando assim uma população satisfeita e feliz.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos para atender as necessidades dos munícipes de Caiçara do Rio do Vento /RN, em favor de empresa ANTONIONY FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.830.976/0001-33, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.540,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 016/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2021 e

determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:505CDD88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, in verbis:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de atender a toda população com os serviços odontológicos, considerando ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal faz se justa a contratação de empresa especializada para a realização dos materiais ora solicitados, para atender as demandas de todas as equipes de saúde bucal do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, haja vista que a manutenção dos materiais em tela, fará com que os usuários possam ter uma maior prevenção bucal, onde o cuidado com a saúde bucal, traz para cada munícipes um conforto e sorriso adequado, tornando assim uma população satisfeita e feliz. C

ONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos equipamentos dos consultórios odontológicos para

atender as necessidades dos munícipes de Caiçara do Rio do Vento /RN, em favor de empresa ANTONIONY

FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.830.976/0001-33, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.540,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, ex vi legis, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 016/2022, bem como o seu enquadramento legal, RATIFICO os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 40123-c1b97bd0-8d85-4cb5-9098-
2eb2e7497615

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código
acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/40123_c1b97bd0-8d85-4cb5-9098-
2eb2e7497615_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/40123_c1b97bd0-8d85-4cb5-9098-2eb2e7497615_assinado.pdf)